



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação. Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

UNIFORMES PARA ALUNOS

EDUCAÇÃO INFANTIL / 2018

1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2018

FEMININO / MASCULINO

Uniforme para uso diário (qualquer época):

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, careca ou decote V com friso azul-marinho, com manga longa ou curta. A camiseta sem manga é para o uso dos alunos até o 1º ano do Ensino Fundamental I (não pode ser regata).
- **Casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.
- **Blusão azul-marinho** – fechado ou aberto, com ou sem capuz, com punho nas mangas e na barra, com emblema do Colégio - moleton .
* **Não será permitido casaco ou blusão de outras cores ou jeans.**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com nome do Colégio, próximo à barra (**comprimento no joelho**)
- **Short saia para as meninas da Ed. Infantil.**
- **Calça legging**, com o nome do Colégio, azul-marinho com detalhes em vermelho e branco.
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri**, com nome do Colégio, azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
- **Não será permitido o uso de jeans** para alunos de Infantil II ao 5º ano do Ens. Fundamental.
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de sandálias com salto, chinelos, tamancos, botas e tênis com salto. Evitar uso de crocs e rasteirinhas.

OBS: Não será permitido o uso de **shorts** ou **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio.

SOMENTE PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA e ARTE

- Sugerimos o uso de camiseta inteiramente branca com ou sem manga e com o **nome bordado na frente**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com nome do Colégio, próximo à barra (no **joelho**) **ou**
- **Calça legging**, com o nome do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco **ou**
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com nome do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
- Tênis (sem salto) e meia branca – **obrigatórios** para Educação Física

OBS:

- a) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado **o nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- b) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, jóias, presilhas e tiaras extravagantes;
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- d) O uso do uniforme é obrigatório, conforme descrito nas Normas Disciplinas do Colégio.

Somente estão autorizadas a confeccionar o uniforme do Colégio Dom Barreto:

- Confeções Uniforme e Companhia – Rua Cristovão Colombo, 386 - Guanabara (Telefone: 32327075)
- Confeções Collegium : Rua: Frei José de Monte Carmelo, 397 – Jd. Proença (Telefone: 32320329 / 33687356)
- Confeções Niango: Rua: Floriano Camargo Penteado, 97 – Ponte Preta (Telefone: 32311943)
- Confeções Alfa e Beta: Av.: Arlindo Joaquim de Lemos, 432 – Jd. Proença (Telefone: 32511513)
- Confeções Armazém Campinas: Rua Ângelo Simões, 156 / 174 – Ponte Preta (Telefone: 32521962)
- Confeção Mary Cláudia : Rua Elias de Oliveira Sabóia, 115- Jardim Santa Eudóxia - (Telefone: 32537079/ 996896797/ 981073287)